



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 14.796/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.084.366

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da PRIMEIRA CÂMARA do dia 05/04/2022, nos termos do acórdão à peça nº. 75, publicado no "DOC" de 16/05/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa determinada por este Tribunal tem caráter pessoal e não pode ser quitada com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "**Fale conosco**" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
JOSÉ HUMBERTO DE SOUSA
ASSESSOR CONTÁBIL, NA ÉPOCA
AVENIDA 21, N.º 193 - CASA, CENTRO
CAMPINA VERDE/MG
CEP: 38.270-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 14.796/2022/CDM
PROCESSO: 1.084.366
EXERCÍCIO: 2017
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA - 05/04/2022
PUBLICAÇÃO: DOC - 16/05/2022
TRÂNSITO EM JULGADO: 08/08/2022
RESPONSÁVEL: JOSÉ HUMBERTO DE SOUSA
CPF: 287.511.756-49

Multa

Multa aplicada em razão do desvio de valores correspondentes ao somatório do Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores/vereadores do Poder Legislativo do Município de Campina Verde, no período entre janeiro de 2009 e abril de 2017.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
08/2022	R\$ 58.000,00	1,0000000	R\$ 58.000,00

Valor devido: R\$ 58.000,00

Valor histórico total devido: R\$ 58.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 58.000,00

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/08/2022, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: ANTONIA M. CHAVES DO CARMO, TC 02481-1.

Data de Geração do Relatório: 05/09/2022

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	20/10/2022	58000,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
1615-2/00603185-4	00000096466		



001-9

00190.00009 03206.004008 00096.466172 7 91440005800000

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento					20/10/2022	
Beneficiário			CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -			28.799.908/0001-26		1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
05/09/2022	0000096466	DV	N	05/09/2022	00000096466	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	17	R\$			58000,00	
Instruções Ofício n. 14796/2022 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL n. 1084366 Parcela 1 de 1 Decisão de 05/04/2022 Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimento	
					0,00	
					(-) Outras Deduções	
					0,00	
					(+) Mora / Multa	
Beneficiário FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG					(+) Outros Acréscimos	
					0,00	
Pagador JOSE HUMBERTO DE SOUSA - CPF: 287.511.756-49 AVENIDA 21, 193, CENTRO, CAMPINA VERDE/MG CEP: 38.270-000					(=) Valor Cobrado	
					58000,00	
Código de Baixa						

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

